



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 090/17
Data: 27/03/17
Hora: 09:52
Visto: Carolina

ENCAMINHADO
Em 20/03/17
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a realização de trabalho noturno para fiscais do Departamento de Fiscalização e servidores da Vigilância Sanitária.

O vereador **Luiz Carlos Amâncio**, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. Amin José Hannouche**, que autorize trabalho noturno aos servidores citados.

JUSTIFICATIVA:

Existe quantidade razoável de estabelecimentos comerciais, restaurantes, pizzarias, bares, que funcionam apenas em período noturno, em horários que impedem a ação da fiscalização municipal e da vigilância sanitária pois os servidores dessas áreas trabalham em horário comercial. Isso impede a verificação das condições sanitárias e de regularidade documental desses estabelecimentos.

A medida indicada é fundamental e como seriam ações esporádicas não implicaria em custos elevados ao município, além de criar a necessária igualdade de todos perante a Lei, não sendo correto termos estabelecimentos sujeitos a fiscalização e outros não, por conta do horário de funcionamento.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2017.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB